

**A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARASSUAY GOMES DE CASTRO ACERDA  
DOS DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>**

ROLNAN FELIPE MONTANI<sup>2</sup>

ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo visa demonstrar a percepção dos adolescentes do Ensino Fundamental do 9º ano da Escola Municipal Professor Arassuay Gomes de Castro, pertencente a rede municipal de Ensino do município de Campo Grande - MS, acerca dos Direitos Humanos. A Educação em Direitos Humanos vem ganhando visibilidade como sendo um dos caminhos para efetivação dos Direitos Fundamentais se mostra cada vez mais necessária para construção de uma sociedade mais justa e solidária. A Educação em Direitos Humanos desponta como uma importante estratégia para uma cultura de Direitos Humanos, baseando-se na construção de uma sociedade ativa, democrática, em busca de seus direitos, respeitando a vulnerabilidade de cada indivíduo com sua dignidade. Assim, é indispensável compreender como esses jovens, adolescentes, conceituam e compreendem os Direitos Humanos. Dessa forma, o estudo levantou a percepção dos adolescentes quanto a Educação em Direitos Humanos, numa abordagem qualitativa, demonstrando a necessidade de ouvi-los e conhecer o que e entendem sobre o tema em tela.

**Palavras-chave:** Educação. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais. Dignidade.

**Abstract:** This article aims to demonstrate the perception of adolescents of the 9th grade of the Elementary School from the Municipal School Professor Arassuay Gomes de Castro, that belongs to the municipal system of education of Campo Grande - MS, about Human Rights. The Education on Human Rights has gained visibility as one of the ways to the effectuation of the Fundamental Rights and it shows itself increasingly necessary to build a more just and united society. The Human Rights Education emerges as an important strategy for a culture of human rights, based on the construction of an active democratic society in pursuit of their rights, respecting the vulnerability of each individual with dignity. Thus, it is essential to understand how these young people, teenagers, conceptualize and understand the Human Rights. Therefore, this study sought to establish the perception of adolescents towards the Human Rights Education, in a qualitative approach, demonstrating the need to listen to them and to know what they understand about this subject.

**Keywords:** Education. Human Rights. Fundamental Rights. Dignity.

---

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMS, turma 2015/2016, sob a orientação da Prof.(a) Ma. Neuza Maria Câmara de Souza.

<sup>2</sup> Biólogo e Professor de Ciências, professorrolnan@gmail.com.

<sup>3</sup> Advogada e Servidora Pública Estadual, rosanamontani@hotmail.com.

## INTRODUÇÃO

*“A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos”.*  
*Hannah Arendt*

Os Direitos Humanos no Brasil são tidos como parte integrante do arcabouço jurídico e institucional, das políticas sociais e da cultura democrática, tornando a educação em Direitos Humanos tema central da política de Estado. Mesmo com toda segurança jurídica, a percepção pública em relação aos Direitos Humanos é que estes representam um problema, onde se tem que optar entre Direitos Humanos e segurança pública ou entre Direitos Humanos e desenvolvimento. A educação em Direitos Humanos vem ganhando visibilidade como sendo um dos caminhos para a efetivação dos direitos fundamentais e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Neste contexto, a pesquisa pretende levantar a percepção dos adolescentes quanto aos Direitos Humanos, numa abordagem qualitativa que tem por objetivo conhecer a concepção de Direitos Humanos de adolescentes, alunos do Ensino Fundamental séries finais da Escola Municipal Prof. Arassuay Gomes de Castro da rede municipal de ensino de Campo Grande (MS).

Os Direitos Humanos ainda é um tema controverso na sociedade brasileira, em meios a tantos problemas enfrentados, a criminalidade noticiada em todas as mídias e o sentimento de impunidade, amplificado por notícias alarmantes, não raro se percebe um discurso excludente em relação aos Direitos Humanos, que acabam sendo vistos como um problema, algo que vai proteger os bandidos e não como uma oportunidade.

Mas como os jovens, em especial os adolescentes, veem tudo isso e como se colocam nesse contexto? O *bullying* é considerado para eles uma questão de Direitos Humanos? O acesso à educação, saúde, bem estar social e emprego são direitos?

### **1. O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é o marco histórico dos Direitos Humanos, que derivou de incessantes lutas ao longo de toda sua história, uma busca pela preservação da dignidade da pessoa, buscando a concepção de universalidade e igualdade de direitos. Os Direitos Humanos representam condições mínimas necessárias há uma vida digna. Apesar de serem os Direitos Humanos inerentes à própria natureza humana, seu

reconhecimento e proteção decorre de um longo processo histórico, que perduram até os dias de hoje. Nesse contexto, os ensinamentos da socióloga Maria Vitória Benevides (2000, p. 03), nos lembra de que os Direitos Humanos [...] são aqueles direitos considerados fundamentais a todos os seres humanos, sem quaisquer distinções de sexo, nacionalidade, etnia, cor da pele, faixa etária, classe social, profissão, condição de saúde física e mental, opinião política, religião, nível de instrução e julgamento moral.

Dentre as características presentes nos Direitos Humanos, a universalidade dos Direitos Humanos é uma das mais importantes características apresentadas, versando sobre o direito fundamental, cujo objeto está na defesa e garantia da dignidade da pessoa humana.

A universalidade, como caráter universal dos Direitos Humanos vinculado aos princípios da liberdade e dignidade da pessoa humana, sendo os indivíduos sujeito ativos independentes, da raça, credo, nacionalidade, convicção política, a coletividade jurídica em geral, podendo suscitá-los em qualquer foro nacional ou internacional.

Os Direitos Humanos visa em seu entendimento universal à possibilidade de um entendimento mínimo de direitos a serem protegidos mundialmente independente da cultura e povos diferentes, no que tange como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana.

Antônio Augusto Cançado Trindade e seu conceito de universalidade nos Direitos Humanos:

*A universalidade dos Direitos Humanos é uma decorrência de sua própria concepção, ou de sua captação pelo espírito humano, como direitos inerentes a todo ser humano, e a ser protegidos em todas e quaisquer circunstâncias. Mas para lograr a eficiência dos Direitos Humanos universais, há que tomar em conta a diversidade cultural, ou seja, o substratum cultural das normas jurídicas. Isto não se identifica com o relativismo cultural, muito ao contrário. Os chamados “relativistas” se esquecem de que as culturas não são herméticas, mas sim abertas aos valores universais. Não explicam como determinados tratados, como as Convenções de Genebra sobre Direito Internacional Humanitário e a Convenção sobre os Direitos da Criança, tenham já logrado aceitação universal. Tampouco explicam a aceitação universal de valores comuns superiores, de um núcleo de direitos inderrogáveis, assim como da proibição absoluta da tortura, dos desaparecimentos forçados de pessoas e das execuções sumárias, extra-legais ou arbitrarias. Ao contrário do que apregoam os “relativistas”, a universalidade dos Direitos Humanos se constrói e se ergue sobre o reconhecimento, por todas as culturas, da dignidade do ser humano.*

A história, a evolução dos Direitos Humanos foi marcada por grandes batalhas, pela evolução da humanidade, em busca pela justiça, pela igualdade ocasionando uma limitação no poder exercido pelo Estado, buscando nivelar a relação entre os povos. Os Direitos Humanos é um marco no despertar da sociedade pela efetividade do direito uma vez que todos somos detentores desses direitos. Segundo os ensinamentos de Rabenhorst (2008) os direitos “são uma razão para agir ou o poder de exigir dos outros um determinado comportamento”.

Ao longo dos anos o estudo dos Direitos Humanos passou por grandes transformações, evoluções, onde vários estudiosos doutrinadores buscaram maneiras eficazes de classificação para uma melhor compreensão dividindo-o em gerações e ou dimensões de expansão, como podemos visualizar nos ensinamentos de Bobbio: primeiramente na 1ª Geração com os direitos individuais que pressupõem a igualdade formal perante a lei e consideram o sujeito abstratamente; 2ª Geração direitos coletivos, os direitos sociais, nos quais o sujeito de direito é visto no contexto social, ou seja, analisado em uma situação concreta; 3ª Geração os direitos dos povos ou os direitos de solidariedade, os direitos transindividuais, também chamados direitos coletivos e difusos, e que basicamente compreendem os direitos do consumidor e os relacionados à questão ecológica; 4ª Geração direitos de manipulação genética relacionados à biotecnologia e bioengenharia, tratam de questões sobre a vida e a morte e requerem uma discussão ética prévia. Também podemos visualizar parte dessas referências no artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos, “*in verbis*”.

Art. 22 Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Toda essa evolução culminou na positivação do direito, atualmente denominados como direitos fundamentais pela nossa Constituição Cidadã de 1988.

## **2. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Os Direitos Humanos possuem uma relação fundamental com a educação, com sua qualidade e com a dignidade dos sujeitos da educação, a Educação em Direitos Humanos tem como escopo despertar toda a sociedade para compreensão da referida educação, pois além de ser um “direito de todos”, a educação é o meio de alcançar a promoção e a proteção efetiva dos Direitos Humanos.

As várias críticas que norteiam os Direitos Humanos rebatem a ideia de dignidade humana, ou como um ponto de vista trazido da cultura ocidental e até mesmo de uma sociedade individualista. Contudo os Direitos Humanos pertence a uma classe que o utiliza como instrumento transformador em defesa da sociedade. No Brasil o indivíduo quanto sociedade apresenta uma ideia distorcida que “Direitos Humanos é coisa de bandido”, isso porque a falta de conhecimento referente à importância dos Direitos Humanos quanto fonte norteadora de todo o direito, uma vez que a mídia o apresenta dessa forma.

O Brasil é um país com alto índice de desigualdade social, nesse contexto os Direitos Humanos, a educação no entendimento de que os Direitos Humanos visam amenizar essas desigualdades apresentadas, baseando-se na garantia dos direitos fundamentais e na dignidade da pessoa humana, como condições essenciais para esse enfrentamento da promoção social, uma vez que todos somos detentores de direitos básicos sem nenhuma distinção.

Dentre os vários entendimentos o reconhecimento da dignidade inerente a todos, a predominância de seus direitos iguais, da liberdade e o que fundamenta a importância na busca da justiça e da paz universal em relação a pluralidade existente entre os povos.

Contudo nosso entendimento, em relação aos Direitos Humanos, deve basear-se na construção de uma sociedade ativa, democrática, em busca de seus direitos, respeitando a vulnerabilidade de cada indivíduo com sua dignidade. O direito visa garantir à vida em sociedade, ao definir direitos e obrigações entre as pessoas, resolver os conflitos de interesses, e os Direitos Humanos como parte essencial desse entendimento uma vez que a sociedade está em constante evolução e reconstrução, respeitando as características sociais de cada povo. O reconhecimento dos Direitos Humanos e o próprio reconhecimento do homem.

Os meios de comunicação, ao nivelarem as pessoas por meio da difusão de ideias, valores, aspirações, realçando as diferenças de possibilidades, acabam por desprezar os valores tradicionais criando desejos inacessíveis e, uma vez que essas referências individuais e coletivas se perdem gera-se uma diminuição do sentido de solidariedade e do interesse pelo coletivo. Tudo isso levando a um aumento de intensidade da violência e a transgressão cotidiana dos Direitos Humanos.

Assim, a educação em Direitos Humanos desponta como uma importante estratégia para uma cultura de Direitos Humanos. A discussão sobre a necessidade de educação em Direitos Humanos no Brasil não é recente. A Constituição Cidadã (1988), admitindo os

Direitos Humanos como parte integrante do arcabouço jurídico e institucional, das políticas sociais e da cultura democrática, tornou a educação em Direitos Humanos tema central integrante da política de Estado.

Desde então vários mecanismos e foram criados para a efetivação da Educação em Direitos Humanos como o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e o lançamento dos Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos. Vejamos a esclarecedora exposição de Benevides (2003: 309-310):

A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados, os quais devem se transformar em práticas.

A educação em Direitos Humanos não se trata de uma disciplina, de momentos ou aulas reservadas aos Direitos Humanos, mas uma educação por meio de atos vivenciados no cotidiano escolar, ou seja, a função dos(as) profissionais da educação como modelo é irrenunciável, visto que os alunos e alunas aprendem muito mais com o exemplo do que com o discurso.

Ao inserir o estudo de Educação em Direitos Humanos buscamos despertar toda a sociedade para a importância da promoção bem como a proteção dos Direitos Humanos uma vez que a escola é o mecanismo difusor educativo. De acordo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, quando se refere aos grupos sociais como instrumento de defesa, de assegurar os Direitos Humanos, podemos ainda exemplificar, a dificuldade atualmente enfrentada pelas escolas quando falamos nas sucessivas práticas de *bullying*, a escola é um espaço físico voltado para o estudo, o despertar da sociedade para a importância do senso crítico das futuras gerações, através do diálogo podemos demonstrar a importância do respeito à todos, a tolerância e buscar desenvolver uma educação que não discrimine pelas diferenças apresentadas por todos nós. O PNEDH trás a educação como sendo um dos instrumentos fundamentais de exercício e de busca aos Direitos Humanos.

Tão logo ao vislumbramos os Direitos Humanos como sendo direitos comuns pertencentes a todos, ao considerarmos sua matriz o direito à vida sem distinção alguma de origem geográfica sem considerar qualquer característica discriminadora; reconhecendo a dignidade intrínseca de todo ser humano um direito da pessoa humana na sua universalidade é

porque conseguimos inserir a essência da Educação em Direitos Humanos ao fim de alcançar tanto sua efetividade, quanto proteção à até mesmo reparação.

## **2.1 A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DOS DIREITOS HUMANOS FRENTE A EDUCAÇÃO.**

A educação é um direito reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal, uma garantia fundamental para o desenvolvimento da pessoa humana.

A Constituição Cidadã, consagrou o Estado Democrático de Direito e reconheceu entre seus fundamentos a dignidade da pessoa humana, juntamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; afirmam o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação ao estabelecer uma prática educativa que busca o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos regulamenta a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos Direitos Humanos bem como a Educação em Direitos Humanos no fortalecimento da dignidade humana como fonte do desenvolvimento humano.

Desse modo, podemos compreender a educação como um direito em si mesmo um mecanismo indispensável para que o cidadão tenha acesso e conhecimento dos demais direitos que possuem. Ressaltamos a Educação em Direitos Humanos como essencial a formação cultural em respeito à dignidade humana através da apresentação dos valores de liberdade, justiça, igualdade e solidariedade; fundamentais na concepção universal.

Além disso, a Educação em Direitos Humanos pode e deve garantir essa incorporação da tensão entre a garantia de igualdade e a garantia da diferença, almejando a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Pelo exposto, percebemos a constante evolução dos Direitos Humanos, bem como a importância do estudo da Educação em Direitos Humanos no que tange a busca efetiva da cidadania temos a Educação para efetivação dos Direitos Humanos.

### 3. METODOLOGIA

Tendo em vista que a pesquisa nas Ciências Sociais tem sido fortemente marcada, ao longo dos anos, por estudos que valorizam a adoção de métodos quantitativos na descrição e explicação dos fenômenos de seu interesse. Outra forma de abordagem que, aos poucos, veio se instalando e se afirmando como uma frutífera possibilidade de investigação para essas áreas do conhecimento, a pesquisa identificada como "qualitativa". Apesar de ter sido regularmente utilizada pelos antropólogos e sociólogos, só nos últimos anos começou a ganhar um espaço reconhecido em outras áreas, como a psicologia, a educação e a administração de empresas. Conforme explica GODOY (1995: 58):

[...] a pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Com base nisso, optamos por escolher a metodologia dessa pesquisa como sendo a qualitativa, pois temos como preocupação fundamental o estudo e a análise do mundo empírico em seu ambiente natural. E que nosso estudo é de caráter descritivo e o que se busca é o entendimento do fenômeno como um todo, na sua complexidade.

A pesquisa de campo foi realizada na Escola municipal Professor Arassuay Gomes de Castro, da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande-MS, situada à rua São Vicente de Paula, na Vila Manuel da Costa Lima. Tal escola oferece Ensino Fundamental com turmas do Pré-escolar ao 9º ano aos estudantes dos bairros principalmente da região Leste da cidade.

A coleta de dados se deu com alunos, com idade variando entre 13 e 14 anos, de um dos 9ºanos do período vespertino, pois é a turma que está completando o seu estudo de nível fundamental na escola, onde se espera que tenham passado maior tempo acadêmico nela, assim teríamos uma amostragem mais abrangente do que esses alunos aprenderam nessa escola sobre os Direitos Humanos.

Os dados foram coletados por meio de questionários realizadas de forma voluntária e individualmente com os alunos dessa turma. O questionário foi dividido em duas etapas sendo a primeira um espaço para os participantes expressarem na forma de um desenho o que

imaginam que venham a serem Direitos Humanos e a segunda que continha questões onde os alunos puderam expressar de forma mais livre suas impressões e seus conceitos sobre os Direitos Humanos.

Após a coleta de dados as informações obtidas através do questionário foram transcritas integralmente e agrupadas em uma planilha do programa Excel, na qual os dados foram organizados de acordo com as questões feitas para melhor avaliação e comparação das respostas.

Já as informações obtidas com os mapas mentais (desenhos) foram analisados de acordo com a “Metodologia Kozel”, onde o conteúdo dos mapas mentais é analisado pelos seguintes quesitos:

1- Interpretação quanto à distribuição dos elementos na imagem: (as formas podem aparecer dispostas horizontalmente, de forma isolada, dispersa, em quadros em perspectiva etc.).

2- Interpretação quanto à especificidade dos ícones: Representação dos elementos da paisagem natural. Representação dos elementos da paisagem construída. Representação dos elementos móveis. Representação dos elementos humanos

3- Apresentação de outros aspectos ou particularidades: A partir da análise das representações nas quatro fases acima elencadas permite uma maior compreensão sobre a lógica dos atores e sua relação com o espaço vivido e os discursos estabelecidos por meio nos signos.

A metodologia proposta tem sua base teórica na filosofia da linguagem Bakhtiniana propondo analisar os signos como algo que reflete uma construção social e cultural, referendando uma determinada visão de mundo.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 ANÁLISE DOS MAPAS MENTAIS (DESENHOS)**

Na perspectiva de decodificar as representações elaboradas pelos estudantes considerando os mapas mentais como uma forma de linguagem, estabelecemos a metodologia Kozel como um caminho possível para a interpretação das imagens construídas.

Conforme Bakhtin, as linguagens estão associadas ao homem/sociedade numa interação histórica, cultural e social, onde se estabelecem os discursos, que estão marcados pelo dialogismo, e os signos são produtos dessa construção social. Portanto a codificação dos signos que formam a imagem não é apenas uma representação individual, mas coletiva, na medida em que compartilha valores e significados com comunidades e redes de relações, referendando um signo social. Visando decodificar os textos referendados nos mapas mentais em sua construção sógnica elaboramos uma metodologia como aporte para as análises desenvolvidas a partir destas representações.

Tabela 1: Análise dos itens observados nos mapas mentais, adaptada da Metodologia Kozel (2007).

<b>Aspectos</b>	<b>Itens</b>	<b>Ocorrência</b>
1 – Interpretação quanto à distribuição dos elementos na imagem	Horizontalmente	8
	Isolados	4
	Perspectiva	4
	Dispersos	5
2 – Interpretação quanto à especificidade dos itens	Elementos da Paisagem natural	3
	Elementos da paisagem construída	4
	Elementos humanos	19
	Elementos textuais	14
3 – Outros aspectos	Direito à educação	5
	Direito à liberdade	4
	Igualdade de gênero	2
	Garantia de direitos	4
	Direito à moradia	2
	Direito à saúde	3
	Segurança	2

Quanto ao aspecto relacionado à distribuição dos elementos na imagem podemos perceber uma variedade apresentada pelos alunos, ainda que possamos observar a predominância da distribuição horizontal (Figura 1).

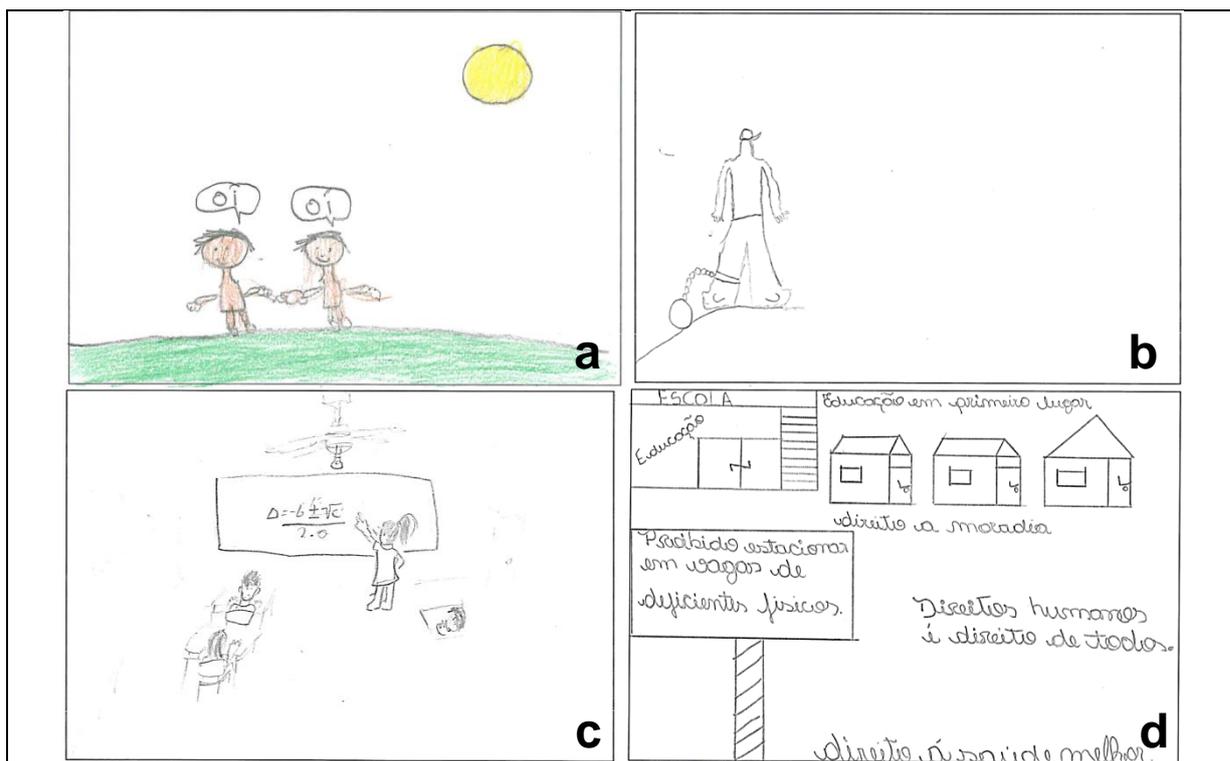
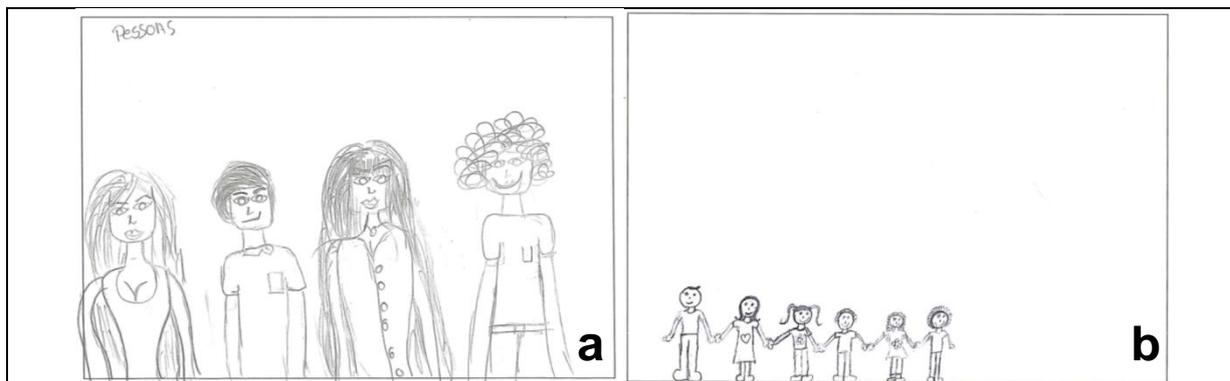


Figura 1. Interpretação quanto à especificidade dos itens. (a: horizontalmente, b: isolado, c) perspectiva e d) disperso).

Podemos perceber que na maioria dos mapas mentais estão presentes elementos humanos e textuais. Isso sugere que os adolescentes relacionam fortemente os Direitos Humanos à figura do humano, ou seja, das pessoas. Os elementos textuais aparecem como interjeições, palavras de ordem e frases, sugerindo que os alunos possam ter alguma dificuldade em expressar em imagens o significado desses elementos (Figura 2).



c

d

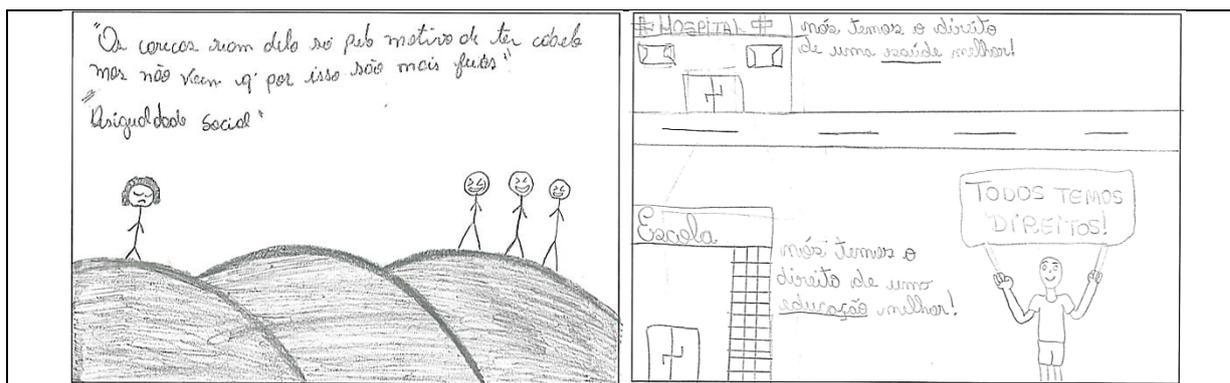


Figura 2. Interpretação quanto à especificidade dos itens. (a e b: Elementos humanos, c e d: elementos textuais).

A análise dos outros elementos dos mapas mentais constatou-se a predominância de desenhos relacionados ao Direito à Educação, esse resultado pode apontar que as crianças estão retratando o ambiente de sua convivência, o ambiente escolar. Mas, também pode ser um reflexo da sugestão apresentada pela questão 05 do questionário da segunda etapa (Em sua opinião o Direito à educação é uma questão de DIREITOS HUMANOS?). Assim, não se pode, com os dados levantados pela pesquisa, afirmar categoricamente o quanto a questão 05 possa ter influenciado na elaboração do mapa mental da primeira etapa (Figura 3).

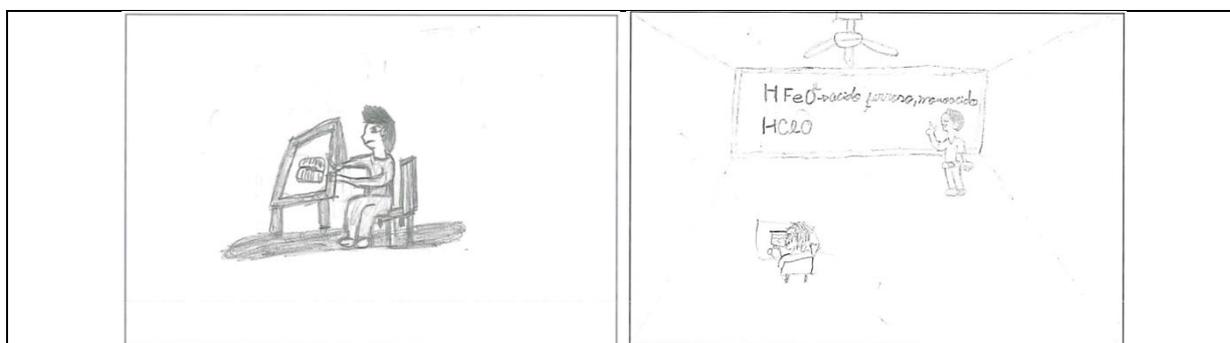


Figura 3: Interpretação quanto a outros aspectos. Direito à educação.

Dessa análise, ainda podemos observar que o Direito à liberdade e a luta pela Garantia dos Direitos obtiveram também bastante ocorrência (Figura 4).



Figura 4: Interpretação quanto aos outros aspectos. Direito à liberdade e Luta pela garantia dos Direitos.

## 4.2 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

A turma pesquisada (9º ano D) possuía na lista nominal um total de 35 (trinta e cinco) alunos, destes apenas 31 eram frequentes, os demais haviam sido transferidos ou remanejados. No momento da aplicação da pesquisa estavam presentes em sala 24 (vinte e quatro alunos), que compuseram a amostra (N=24).

O questionário (apêndice 1) foi aplicado no verso da mesma folha que as instruções e o local destinado ao desenho do mapa mental (anverso), a instrução era para que fosse respondido após os adolescentes terminarem a primeira etapa. Alguns não realizaram a primeira etapa e partiram diretamente para a segunda, outros realizaram apenas a primeira etapa.

Dessa forma os dados obtidos não abrangem a totalidade de alunos presentes na sala de aula no momento da aplicação dos questionários, ressaltamos ainda que a participação se deu de maneira voluntária e nem todas as questões foram respondidas por todos os alunos.

A questão 01, “*Sobre a temática dos DIREITOS HUMANOS, liste os termos ou conceitos que você julga serem relacionados aos DIREITOS HUMANOS. (não há limite de quantidade)*”, buscou instigar nos adolescentes o que eles sabiam sobre Direitos Humanos, e que eles citassem termos e/ou conceitos sobre o tema proposto. Assim, tivemos como respostas:

**1. Sobre DIREITOS HUMANOS, liste os termos ou conceitos que você julga sere relacionados aos DIREITOS HUMANOS.**

direitos dos deficientes a acessibilidade, direito a educação, direito a moradia  
 dierieto a uma educação, saúde e participação e inserção na sociedade  
 respeitar as pessoas, direito do consumidor, direito de liberdade, direito de ter su opinião  
 protege bandido, não gosta de polícia, quer que o policial morra, apoia os estrupadores  
 direito a cadeirantes, salarios iguais, educação mais escolas  
 direito das mulheres, educação, saúde, saneamento básico, voto, moradia etc  
 não julgo nada os direitos humanos não funcionam mesmo  
 direito aos atendimento nos hospitais, direitos aos deficientes, direitos aos remédios  
 hospitalares e salários iguais  
 Direitos humanos, como o termo indica, são os direitos para com os seres humanos. Estão  
 relacionados com a dignidade, para [...] os atos não humanos como: homicídio, genocídio,  
 escravidão, estupro, burla regras de guerra e matando médicos, armas biológicas, tortura  
 etc  
 direito a uma saúde melhor, a uma educação melhor, a uma moradia digna, temos o direito  
 de ter respeito, dignidade, temos o direito de uma mundo melhor onde não há violência,  
 corrupção  
 você é livre pra fazer o que você quiser

Figura 5: Respostas apresentadas à questão 01.

A questão número 02. “*Dos termos ou conceitos listados por você na questão anterior enumere os 3 (três) que você considera os mais importantes.*”, buscou fazer com que os alunos selecionassem entre os termo/conceitos listados na questão 01, o três que julgassem mais importantes, para que assim passássemos a analisar esses termos/conceitos listados.

Os dados obtidos estão expostos na tabela 2, a seguir, onde podemos notar prevalecer os conceitos ligados aos Direitos à Educação e à Saúde. A tabela mostra ainda outros conceitos citados pelos adolescentes, mostrando que os Direitos Humanos se apresentam em várias formas, mas sempre voltados ao cotidiano desses adolescentes.

Tabela 2: Número e percentual das respostas apresentadas pelos adolescentes à questão 02. Dos termos ou conceitos listados por você na questão anterior enumere os 3 (três) que você considera os mais importantes.

<b>Termos/conceitos</b>	<b>Ocorrência (N)</b>	<b>%</b>
Direito a educação	4	19,0
Saúde	3	14,3
Direitos dos deficientes a acessibilidade	2	9,5
Direito a moradia	2	9,5
Respeitar as pessoas	1	4,8
Direito de liberdade	1	4,8
Direito de ter opinião	1	4,8
Protege bandido, não gosta de polícia e apoia estrupadores	1	4,8

<b>Termos/conceitos (continuação)</b>	<b>Ocorrência (N)</b>	<b>%</b>
Salários iguais	1	4,8
Direito das mulheres	1	4,8
Não colocam em prática os Direitos Humanos	1	4,8
Direitos dos trabalhadores	1	4,8
Atos envolvendo assassinatos, estupro e tortura	1	4,8
Uma moradia digna	1	4,8
<b>Totais</b>	<b>21</b>	<b>100</b>

Na questão 03. “Assinale a(s) alternativa(s) que representa(m) para você a(s) principal(is) fontes de informação sobre os DIREITOS HUMANOS. Tendo como opções: Programas de televisão, internet, escola, livros didáticos, professor, Familiares, amigos, revistas, igreja ou outra fonte:”, ficou evidenciado que os adolescentes tem como principal fonte de informação sobre os Direitos Humanos a *internet*, seguida da escola e dos familiares.

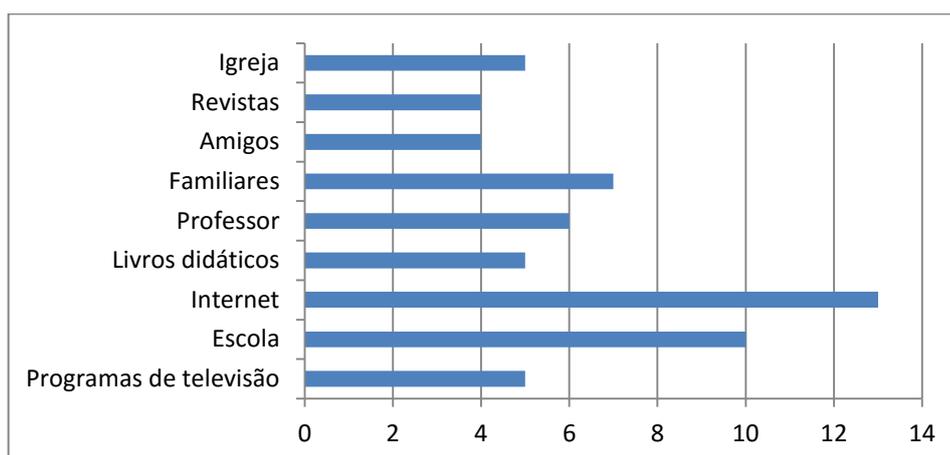


Gráfico 1. Respostas dadas à pergunta 03.

A maneira como esses jovens obtêm as informações da *internet*, não foi verificada por não ser objeto de estudo desse trabalho, nem tampouco qual a qualidade dessa informação, mas podemos perceber a relevância dessa fonte de informação para esses adolescentes.

A questão 04. *Em sua opinião, o quanto “DIREITOS HUMANOS” se relacionam à “DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”*. Ofereceu uma escala de relação de zero (não se relaciona) a dez (íntima relação), onde os adolescentes selecionaram o que eles achavam que os Direitos Humanos se relacionavam à Dignidade da pessoa humana. A 46,7 % (N=7) dos adolescentes que responderam a pergunta selecionaram a opção que apresentava o valor 6,

isso pode sugerir que eles consideram que exista uma relação, porém, não lhes é muito definida. O conceito de Dignidade da pessoa humana não lhes parece muito familiar, ficando a relação mais por conta da associação das palavras contidas nos termos “Humanos” (dos Direitos Humanos) e “Humana” (da Dignidade da Pessoa Humana).

Para 82,4% (N=14) dos responderam à questão 05. “*Em sua opinião o Direito à Educação é uma questão de DIREITOS HUMANOS?*” assinalaram a alternativa *Sim*, afirmando que o Direito à educação é uma questão de Direitos Humanos.

A questão 06. *Se possível, justifique a sua resposta dada à questão anterior (questão 04)*, visou aprofundar a resposta dada à questão 05, assim obtemos como resposta entre outras:

*“Pois o ser humano precisa receber Educação de qualidade para ser um melhor cidadão”*

*“Todos tem direito de ser alguém na vida por isso tem que ser um direito”*

*“Porque, a educação é um fundamento básico para a sociedade”*

Essas repostas sugerem que os adolescentes relacionam a Educação a um benefício futuro, tanto para ele mesmo como para a sociedade em geral.

As questões 07 e 08 abordaram o conceito de *Bullying* o relacionando com os Direitos Humanos, onde obtivemos como resultados da questão 07 expostos no gráfico 2:

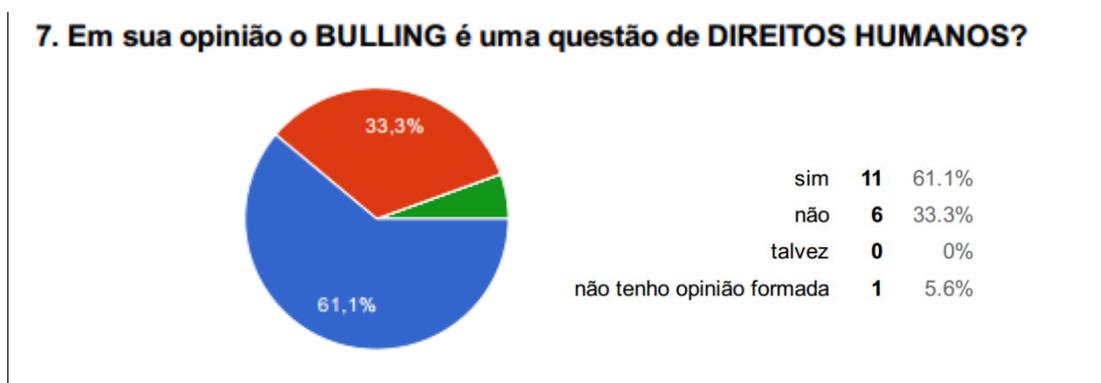


Gráfico 2. Respostas dadas à questão 07.

Na questão 08, entre outras respostas, relacionamos algumas em que percebemos que os adolescentes expressaram seus sentimentos com maior sinceridade:

*“Bulling. É uma das desumanidades que tem já perdi um irmão por depreção por causa de Bulling”*

*“Sim, o bulling é um preconceito, onde a vítima tem sua dignidade desrespeitada”*

Podemos perceber que o *Bullying* está presente na vida desses adolescentes, de forma até mesmo trágica, é mesmo com campanhas para combatê-lo ainda faz vítimas diariamente no ambiente escolar. A relação do *Bullying* com os Direitos Humanos é um pouco controversa para alguns como, por exemplo, em uma das respostas em que o adolescente respondeu não à questão 07 e justificou na questão 08 da seguinte forma:

*“O Bulling não é um direito humano, porque é um ato de agressão à pessoa.”*

É perceptível que o adolescente compreende que o *Bullying* é uma afronta aos Direitos Humanos, assim ficando relacionado a este, porém, assinalou não por entender que o *Bullying* não é um direito, e de fato não é.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No presente estudo foi possível analisar a percepção dos alunos referente aos Direitos Humanos, através da utilização de duas metodologias complementares. Por meio do questionário foi possível constatar o conhecimento sobre os Direitos Humanos, o qual foi, posteriormente, remetido aos mapas mentais, revelando que o tema é de certa forma, de conhecimento dos adolescentes.

Levando em conta a composição dos mapas mentais, constatou-se a forte presença de elementos humanos, evidenciando que os adolescentes relacionam Direitos humanos ao direito das pessoas, direito que as pessoas têm pelo simples fato de serem pessoas. Tal pensamento nos remete aos ensinamentos de Bobbio quando explica sobre os Direitos Humanos da 1ª Geração: com os direitos individuais que pressupõem a igualdade formal perante a lei e consideram o sujeito abstratamente.

Ainda de acordo com os mapas mentais, outra temática se destacou como os Direitos sociais (2ª Geração dos Direitos Humanos), sendo representada principalmente como Direito à Educação, Saúde, moradia e segurança. Conceitos como igualdade de gênero, liberdade e a luta pelos direitos também foram retratadas, sugerindo que os adolescentes possuem um conhecimento tanto quanto abrangente sobre os Direitos Humanos.

A análise das respostas dadas aos questionários revela que a principal fonte de informação sobre Direitos Humanos é a *internet*, seguida pela escola e familiares. A qualidade dessas informações, principalmente a da *internet*, não foi aferida por não ser objeto de estudo desse trabalho, porém se mostra, pela sua prevalência sobre as demais, uma questão intrigante que deveria ser mais bem estudada, visto que as informações disponíveis na internet carecem de certa cautela na sua interpretação e utilização, ainda mais se tratando de adolescentes.

Para os adolescentes o termo Direitos Humanos relaciona com dignidade da pessoa humana, porém o conceito de Dignidade da pessoa humana não lhes parece muito familiar, ficando a relação mais por conta da associação das palavras contidas nos termos “Humanos” (dos Direitos Humanos) e “Humana” (da Dignidade da Pessoa Humana).

O *Bullying* apresentou-se com uma relação aos Direitos Humanos de forma mais moderada. Ficou perceptível pela análise individualizada das respostas ao questionário que para os adolescentes relacionar *bullying* com Direitos Humanos, significaria afirmar que *bullying* era um Direito, não tendo a clareza de que a relação entre eles seria o *bullying* uma afronta à dignidade da pessoa humana e dessa forma uma afronta também aos Direitos humanos, ou seja, uma relação de conflito.

Com estudo pode-se perceber que os adolescentes estudados, possuem certo conhecimento sobre o tema exposto, porém apresentam alguma dificuldade em definir certos conceitos e mesmo expressar de forma mais concreta o que sabem sobre os Direitos Humanos. A Educação em Direitos Humanos sendo abordada de uma maneira mais abrangente no ambiente escolar de nível fundamental sanaria essas deficiências conceituais, favorecendo ainda mais a consolidação de uma cultura de paz e fortalecendo os Direitos Humanos desde o início da formação do cidadão.

## REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel. **O construtivismo no estudo das relações internacionais**. Lua Nova, v. 47, p. 201-246, 1999. APA

ARZABE, Patricia Helena Massa e GRACIANO, Potyguara Gildoassu. **A Declaração Universal Dos Direitos Humanos — 50 Anos**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/direitos/tratado4.htm> - Acesso em: 14 jul. 2015

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich et al. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1979.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Diretrizes e normas regulamentadoras sobre pesquisa envolvendo seres humanos**. Resolução 196. 1996. Brasília: CNS; 1996.

BRASIL. Resolução nº1, de 30 de maio de 2012, **Estabelece Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos**, Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, 2012.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 120, p. 715-726, 2012.

FLEITH, Denise de Souza; ALENCAR, E. M. L. S. Percepção de alunos do ensino fundamental quanto ao clima de sala de aula para criatividade. **Psicologia em Estudo**, v. 11, n. 3, p. 513-521, 2006.

GODOY, Arlida Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de administração de empresas, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>> acessado em 18 abr 2016;

GUIMARÃES, Marco Antônio. **Fundamentação dos Direitos Humanos: relativismo ou universalismo?** In PIOVESAN, Flávia (coord.). Direitos Humanos. Curitiba: Juruá, 2006

HADDAD, S. **O direito à educação no Brasil**; Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. Curitiba: DhESC Brasil, 2004.

KOZEL, Salete et al. Mapas mentais—uma forma de linguagem: perspectivas metodológicas. **Da percepção e cognição a representação: reconstrução teóricas da Geografia Cultural e Humanista**. São Paulo: Terceira Margem, p. 114-138, 2007.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. In Caderno de Direito Constitucional. Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_dh\\_direito\\_constitucional.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_dh_direito_constitucional.pdf)> Acessado em: 08 jul. 2015;

RABENHORST, Eduardo R. **O que são Direitos Humanos?** In: Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008, p. 13 a 21.

SOUZA, Carlos Cesar de, GRANJA, Cícero Alexandre. **A evolução histórica dos Direitos Humanos no plano internacional: doutrina e filosofia**. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13722](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13722)> Acessado em: 08 jul. 2015;

SOUZA, Washington Peluso Albino. O princípio da Universalidade no Direito Internacional dos direitos humanos: visita à obra de consolidação de Antônio Augusto Cançado Trindade. In RIBEIRO LEÃO, Renato Zerbini (coord.). **Os rumos do Direito Internacional dos direitos humanos: ensaios em homenagem ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris ed., 2005, Tomo I.

VARISCO, Alessandra G. **A Evolução Dos Direitos Humanos Nas Constituições Brasileiras** disponível em: <<http://www.nacionaldedireito.com.br/doutrina/354/a-evolu-o-dos-direitos-humanos-nas-constitui-es-brasileiras>>; Acesso em: 03 dez. 2015;

## **APÊNDICE 1 – Questionário aplicado aos adolescentes para coleta de dados.**

Questionário integrante da pesquisa:

### **A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARASSUAY GOMES DE CASTRO ACERDA DOS DIREITOS HUMANOS**

Trabalho de conclusão de curso de especialização em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

A seguir serão apresentadas algumas questões que forneceram dados à pesquisa anteriormente citada, esses dados serão utilizados exclusivamente para a pesquisa, de nenhuma forma serão identificados os participantes garantindo total anonimato e sigilo destes. Dessa forma, obedecem rigorosamente as normas legais pertinentes aos estudos com seres-humanos, cuja participação dos entrevistados se dá de forma voluntária e anônima. Serão garantidos totais e irrestritos esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia; a liberdade do sujeito se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado; a garantia do sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa e demais garantias.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Hora início: \_\_\_\_ h \_\_\_\_” - Hora final: \_\_\_\_ h \_\_\_\_”

**1ª ETAPA:** No quadro abaixo faça um desenho que expresse seus conceitos e sentimentos relacionados com a temática: DIREITOS HUMANOS



**2ª ETAPA:** Responda às questões a seguir com o máximo de sinceridade e veracidade possível. Qualquer dúvida, pergunte imediatamente ao pesquisador.

01. Sobre a temática dos DIREITOS HUMANOS, liste os termos ou conceitos que você julga serem relacionados aos DIREITOS HUMANOS. (não há limite de quantidade)
02. Dos termos ou conceitos listados por você na questão anterior enumere os 3 (três) que você considera os mais importantes.
03. Assinale a(s) alternativa(s) que representa(m) para você a(s) principal(is) fontes de informação sobre os DIREITOS HUMANOS.  
 Programas de televisão  *internet*  escola  livros didáticos  professor  
 Familiares  amigos  revistas  igreja  
 outra fonte: \_\_\_\_\_ (citar)
04. Em sua opinião, o quanto “DIREITOS HUMANOS” se relacionam à “DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”.  
Não se relaciona 0  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  íntima relação
05. Em sua opinião o Direito à Educação é uma questão de DIREITOS HUMANOS?  
 sim  não  talvez  não tenho opinião formada à respeito
06. Se possível, justifique a sua resposta dada à questão anterior (questão 04).
07. Em sua opinião o *BULLING* é uma questão de DIREITOS HUMANOS?  
 sim  não  talvez  não tenho opinião formada à respeito
08. Se possível, justifique a sua resposta dada à questão anterior (questão 07).